



SOLUTION

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE

TIAGO DE LIMA CARNEIRO –ME

CNPJ: 15.081.431/0001-05

Inscrição Estadual ou Municipal: 06.592.552-1

Endereço: RUA MARIA ELBA DE SOUSA OLIVEIRA, 532 SALA02, QUIXADÁ-CE

Fone/Fax: (88)9 9630-9526

PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015-2024-SEPLAF-DL (Processo Administrativo nº 20240408002-2024- SEPLAF-DL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO REMOTO PARA CONEXÃO, COM SISTEMA DE CONTROLE DE LICENÇAS DE ACESSO RDP (Remote Desktop Protocol) PARA VIRTUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESSENCIAIS DE USO ADMINISTRATIVO DOS DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO REMOTO PARA CONEXÃO, COM SISTEMA DE CONTROLE DE LICENÇAS DE ACESSO RDP (REMOTO DESKTOP PROTOCOL) PARA VIRTUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESSENCIAIS DE USO ADMINISTRATIVO DOS DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	SERVIÇO	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

Declaramos de que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

 **88 996309526**
 comercial.solutiontech@gmail.com
 Rua Maria Elba de Sousa Oliveira
nº 532 - sala 02



SOLUTION

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Data: 25 de abril de 2024

TIAGO DE
LIMA

CARNEIRO:057
61176335

Assinado de forma
digital por TIAGO DE
LIMA
CARNEIRO:05761176335
Dados: 2024.04.25
09:37:41 -03'00'

TIAGO DE LIMA CARNEIRO
CPF: 057.611.763-35



88 996309526



comercial.solutiontech@gmail.com



Rua Maria Elba de Sousa Oliveira
nº 532 - sala 02



SOLUTION

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE

TIAGO DE LIMA CARNEIRO –ME

CNPJ: 15.081.431/0001-05

Inscrição Estadual ou Municipal: 06.592.552-1

Endereço: RUA MARIA ELBA DE SOUSA OLIVEIRA, 532 SALA02, QUIXADÁ-CE

Fone/Fax: (88)9 9630-9526

DECLARAÇÃO

A TIAGO DE LIMA CARNEIRO – ME, CNPJ Nº 15.081.431/0001-05, sediada na Rua Maria Elba de Sousa Oliveira, Nº 532, sala 02, Bairro Baviera, Quixadá-CE, CEP 63905-110, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Tiago de Lima Carneiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20071691990 e do CPF n.º 057.611.763-35, firmado abaixo, declara que:

- a- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c- Estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- d- Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- e- Conforme disporto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- f- Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

Quixadá-CE, 25 de abril de 2024.

TIAGO DE LIMA
CARNEIRO:057
61176335

Assinado de forma
digital por TIAGO DE
LIMA
CARNEIRO:05761176335
Dados: 2024.04.25
09:40:29 -03'00'

TIAGO DE LIMA CARNEIRO
CPF: 057.611.763-35



88 996309526



comercial.solutiontech@gmail.com



Rua Maria Elba de Sousa Oliveira
nº 532 - sala 02